



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.092, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 1.935.584,58** (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO I** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos Próprios**, sendo parte para dar cobertura à **(Contrapartida)**, através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o **inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 042/18/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)**, na **Avenida Purus, trecho: Rua Mato Grosso à Rua Ceará, Rua Mato Grosso, trecho: Avenida Tocantins à Avenida A e Avenida Purus, trecho: Rua Ceará à Rua do DER**, com extensão total de **1.446,00m**, através de **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto nos **ANEXOS I e II** constantes desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 1.323.224,04** (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO I** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes de **Recursos Próprios** para dar cobertura à **(Contrapartida)**, através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o **inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e de **Recursos de Convênios** concernentes ao **Convênio nº 031/17/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Material Asfáltico Pré Misturado a**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Frio – PMF para a Execução de Serviços de Tapa Buraco em Ruas e Avenidas do Município de Colorado do Oeste – RO, através de “Superávit Financeiro” de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Convênio nº 134/18/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Conservação e Restauração de Pavimento Asfáltico com uma área de 1.679,39m² de Tapa-Buraco e 100.156,00m² de Micro Revestimento a Frio em Vias Urbanas no Município, através de “Excesso de Arrecadação” de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto nos ANEXOS I e II constantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 2.092
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	69.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	69.000,00
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	99.273,10
					TOTAL	247.273,10
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 37	CONVÊNIO TCE	1.688.311,48
					TOTAL	1.688.311,48
					TOTAL GERAL	1.935.584,58

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

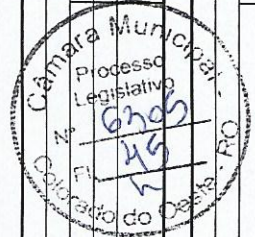
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.1.011	Ampliação de Vias Urbanas	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhorias nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100 99	PRÓPRIO ODR	4.000,00



06.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Físico (Acessibilidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO ODR	20.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO ODR	19.273,10
06.01.17.512.0010.1.017	Canalização e Drenagem de Igarapés e Cursos D'Água	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO ODR	45.000,00
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO ODR	60.000,00
06.01.26.781.0010.1.023	Obras de Melhoria no Aeroporto Municipal	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO ODR	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO ODR	5.000,00
06.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO ODR	8.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO ODR	5.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.27.813.0010.1.026	Recuperação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.04.122.0010.2.028	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO ODR	20.000,00
TOTAL GERAL						247.273,10

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CODIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO CCE	23.996,23
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO CCE	59.227,81
TOTAL						83.224,04
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	3.3.90.30	Material de Consumo	114	CONVÊNIO TCE	440.000,00
TOTAL						440.000,00
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	CONVÊNIO TCE	800.000,00



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 4.320/64):

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
06.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
06.01	SEMOSP					
06.01.26.782.0010.2.038	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	43.224,04
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	40.000,00
					TOTAL GERAL	83.224,04

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 2.092

(RECEITA)

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 2º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M				
1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S			
1.7.2.8.10.9.1.99.05.00	Convênio nº 134/18/PJDER-RO - Conservação e Restauração de Pavimento Asfáltico (Tapa-Buraco) em Vias Urbanas no Município	A	114	CONVENIO	800.000,00
TOTAL					800.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S			
2.4.2.8.10.9.1.01.06.00	Convênio nº 042/18/PJDER-RO - Pavimentação Asfáltica em CBUQ	A	114	CONVENIO	1.688.311,48
TOTAL					1.688.311,48
TOTAL GERAL					2.488.311,48

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.



Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal